

P O R T A R I A N.º 9


O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o mesmo Tribunal, em sua sessão de 3 de corrente,

RESOLVE:

Nomear os senhores Sansão Francisco Pinto e Onofre Andrade Pereira para, no referendum de 6 de fluente mês, comporem a Junta Apuradora da 39ª. Zona, sediada em Itapaci, e para suplentes os senhores Avelar Leão e Carmesina Mendanha.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 3 de janeiro de 1963.


FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Autado
de - 1 - 63
Lo ayala